

DECRETO Nº 110 EM 06 DE JULHO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$18.100,00(DEZOITO MIL E CEM REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 5º Inciso I da Lei Municipal nº 1449/17, DECRETA:

Art.1º - É aberto crédito suplementar por redução de dotação no valor de R\$ 18.100,00 (Dezoito mil e cem reais) para reforço das seguintes rubricas:

Ação	06.04.13.392.0003.1.036-aquisição equipamentos e obras á cultura	
	4.4.9.0.52.00.00(538)-equipamento e material permanente	R\$ 800,00
Ação	06.04.13.392.0003.2.019-manutenção biblioteca pública e telecentro comunitário	
	3.1.9.0.11.00.00(545)vencimento e vantagens fixas-pessoal civil	R\$ 7.200,00
	3.1.9.0.13.00.00(546)-obrigações patronais	R\$ 1.500,00
Ação	06.04.27.812.0004.2.147-manutenção e conserv prédios p/ deporto e lazer público	
	3.3.9.0.30.00.00(836)-material de consumo	R\$ 8.600,00
TOTAL		R\$ 18.100,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação	06.04.13.122.0013.2.016-manutenção atividades de gestão da cultura	
	3.3.9.0.39.00.00(614)-outros serviços terceiros-pessoa jurídica	R\$ 500,00
Ação	06.04.13.392.0003.1.001-construir centro turístico cultural distrito Ismael	
	4.4.9.0.30.00.00(532)-material de consumo	R\$ 500,00
	4.4.9.0.39.00.00(533)-outros serviços terceiros-pessoa jurídica	R\$ 500,00
	4.4.9.0.51.00.00(534)-obras e instalações	R\$ 500,00
	4.4.9.0.52.00.00(535)-equipamento e material permanente	R\$ 500,00
	4.4.9.0.61.00.00(540)-aquisição de imóveis	R\$ 500,00
Ação	06.04.13.392.0003.1.036-aquis de equipamento e obras a cultura	
	4.4.9.0.51.00.00(537)-obras e instalações	R\$ 500,00
	4.4.9.0.61.00.00(539)-aquisição de imóveis	R\$ 500,00
Ação	06.04.13.392.0003.2.019-manutenção biblioteca pública e telecentro comunitário	
	3.3.9.0.92.00.00(586)-despesas de exercícios anteriores	R\$ 450,00
Ação	06.04.27.122.0013.2.138-manut ativ gestão desporto e lazer público	
	3.3.9.0.14.00.00(616)-diáris-civil	R\$ 500,00
	3.3.9.0.36.00.00(840)-outros serviços terceiros-pessoa física	R\$ 500,00
Ação	06.04.27.812.0004.1.002-construir centros esportivos	
	4.4.9.0.30.00.00(554)-material de consumo	R\$ 500,00
	4.4.9.0.39.00.00(555)-outros serviços terceiros-pessoa jurídica	R\$ 500,00
	4.4.9.0.51.00.00(556)-obras e instalações	R\$ 500,00
	4.4.9.0.52.00.00(557)-equipamento e material permanente	R\$ 500,00
	4.4.9.0.61.00.00(558)-aquisição de imóveis	R\$ 500,00
Ação	27.812.0004.1.037-cercamento campo junto centro turístico cultural	
	4.4.9.0.30.00.00(572)-material de consumo	R\$ 2.000,00
	4.4.9.0.51.00.00(574)-obras e instalações	R\$ 2.000,00
	4.4.9.0.30.00.00(575)-material de consumo	R\$ 300,00
	4.4.9.0.51.00.00(577)-obras e instalações	R\$ 500,00
Ação	06.04.27.812.0004.2.022-manutençaõ atividade desporto público	
	3.3.9.0.33.00.00(591)-passagens e despesas com locomoção	R\$ 170,00
	3.3.9.092.00.00(594)-despesas de exercícios anteriores	R\$ 180,00
Ação	06.04.27.812.0004.2.147-manutenção e conserv prédios p/ deporto e lazer público	
	3.3.9.0.39.00.00(837)-outros serviços terceiros-pessoa jurídica	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 18.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 06 dias do mês de julho de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MOISES ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

NAIR CRISTINA VIVIAN - Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935